



Ouvidoria Geral

**RELATÓRIO  
ESTATÍSTICO DAS  
DEMANDAS  
REGISTRADAS COMO  
ACESSO À INFORMAÇÃO  
LEI N. 12.527/2011**

**2023**

**Gestores**

*Des. Agostino Silvério Junior*

*Ouvidor - Geral/TJAP*

*Dra. Elayne da Silva Ramos Cantuária*

*Ouvidora substituta e da Mulher/TJAP*

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	03
2. DO TOTAL DE SOLICITAÇÕES/RESPOSTAS .....	04
3. ANÁLISE.....	05
4. ESTATÍSTICAS .....	06
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	13

## 1. INTRODUÇÃO

A atuação da Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário do Estado do Amapá é regulamentada pela Resolução nº 1563/2022-TJAP, em conformidade com a Resolução CNJ nº 432, de 27 de outubro de 2021.

O Desembargador Agostino Silvério é o atual ocupante do cargo de Ouvidor-Geral de Justiça, acompanhado pelo Ouvidor-Geral Substituto e da Mulher, Juíza Elayne Cantuária, eleitos pelo Tribunal Pleno, para gestão do biênio 2023/2025.

O Serviço de Informação ao Cidadão funciona, para atendimento presencial, no horário das 07:30 as 14:30 horas, no setor de Ouvidoria Geral e da Mulher do TJAP. Situado na Avenida Raimundo Álvares da costa, 412 Centro. 2º andar, no Fórum desembargador Eduardo Contreras., Macapá / AP - Fone 3312-3300, ramal 3734.

Este relatório será submetido ao Tribunal Pleno, em conformidade com a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, sendo apresentados os projetos e as atividades da Ouvidoria-Geral durante o ano de 2023 e dos dados estatísticos referentes às suas atividades ao longo do ano.

No decorrer de 2023, a Ouvidoria-Geral de Justiça desenvolveu inúmeras ações em seus diversos projetos que fazem parte do Plano de Gestão 2023/2025, atendendo a públicos variados da sociedade, além de manter atendimento ininterrupto ao Judiciário e à sociedade nas rotinas de recebimento de reclamações, elogios e pedido de informação, demonstrando compromisso com a melhoria contínua da prestação de serviços do Poder Judiciário.

## 2. DO TOTAL DE SOLICITAÇÕES/RESPOSTAS

No ano de 2023, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC recebeu um total de 56 pedidos de acesso à informação, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011. Todos os expedientes foram atendidos e respondidos. Em 03 casos, os requerentes interpuseram recurso contra as respostas fornecidas por este Tribunal.

Por meio de seus diversos projetos, a Ouvidoria alcançou a sociedade com significativo trabalho de conscientização, ações solidárias e informações. Esse esforço permitiu que cidadãos e jurisdicionados reconheçam cada vez mais nossos canais como efetivos meios de comunicação com o Poder Judiciário.

### 3. ANÁLISE

É importante ressaltar que, durante o ano de 2023, a média mensal de solicitações recebidas por meio do formulário eletrônico disponível no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá foi de 04. A combinação de canais eletrônicos e telefônicos abrange as variadas necessidades dos cidadãos, contribuindo para a eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

## 4. ESTATÍSTICAS

### 4.1. RESUMO DAS DEMANDAS

Tomando como referência o ANEXO DAS DEMANDAS REGISTRADAS COMO ACESSO À INFORMAÇÃO LEI N. 12.527/2011, extraído do Sistema de Informação ao Cidadão, contido ao final deste relatório, apresenta-se a seguir a Tabela 1 - Resumo das Demandas, cujas principais variáveis são: Protocolo; Período, Sexo; Pessoa Física ou Jurídica; Matéria; e Relação com o TJAP.

**Tabela 1 – Resumo das Demandas**

Protocolo	Período	Sexo	Pessoa Física ou Jurídica	Matéria	Relação com o TJAP
2023011024	Fevereiro/2023	Masculino	Física	Judicial	Cidadão
2023033076	Abril/2023	Feminino	Jurídica	Judicial	Organização não Governamental
2023116693	Novembro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
Não gerou protocolo	Novembro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023020929	Março/2023	Feminino	Jurídica	Judicial	Organização não Governamental
2023130463	Dezembro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023079214	Agosto/2023	Feminino	Física	Administrativa	Cidadão
Não gerou protocolo	Maio/2023	Feminino	Física	Administrativa	Cidadão
2023021244	Março/2023	Masculino	Física	Judicial	Parte
2023068556	Julho/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023009676	Fevereiro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
Não gerou protocolo	Fevereiro/2023	Feminino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023021935	Março/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023001277	Janeiro/2023	Masculino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023002309	Janeiro/2023	Masculino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023001531	Janeiro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023018125	Fevereiro/2023	Feminino	Física	Administrativa	Cidadão
Não gerou protocolo	Maio/2023	Feminino	Física	Judicial	Cidadão
Não gerou protocolo	Maio/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023022055	Março/2023	Feminino	Física	Judicial	Parte
2023034456	Abril/2023	Masculino	Física	Judicial	Cidadão
2023034874	Abril/2023	Feminino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023022446	Março/2023	Feminino	Física	Judicial	Parte
2023019272	Março/2023	Masculino	Física	Administrativa	Advogado
2023020743	Março/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023059013	Junho/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023047977	Maio/2023	Masculino	Física	Judicial	Parte

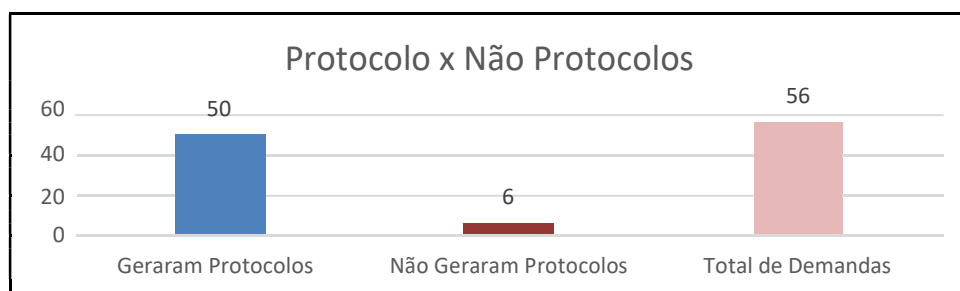
2023041019	Abril/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023066914	Junho/2023	Masculino	Física	Judicial	Advogado
2023047679	Maio/2023	Masculino	Física	Administrativa	Magistrado de Outro Tribunal
2023047550	Maio/2023	Masculino	Física	Administrativa	Cidadão
2023055163	Maio/2023	Masculino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023058985	Junho/2023	Feminino	Física	Judicial	Parte
2023066517	Junho/2023	Feminino	Física	Administrativa	Cidadão
2023062642	Junho/2023	Feminino	Física	Judicial	Estudante
Não Gerou Protocolo	Julho/2023	Masculino	Física	Judicial	Cidadão
2023062382	Junho/2023	Feminino	Física	Administrativa	Cidadão
2023082985	Agosto/2023	Masculino	Física	Judicial	Cidadão
2023073228	Julho/2023	Masculino	Física	Administrativa	Estudante
2023100011	Setembro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023090245	Agosto/2023	Feminino	Física	Administrativa	Estudante
2023075212	Julho/2023	Masculino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023085782	Agosto/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023085780	Agosto/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023086510	Agosto/2023	Masculino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023094075	Novembro/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023095121	Setembro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023094078	Setembro/2023	Masculino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023105801	Outubro/2023	Masculino	Física	Judicial	Parte
2023107547	Outubro/2023	Masculino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental
2023105570	Outubro/2023	Masculino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023120516	Novembro/2023	Feminino	Física	Administrativa	Pesquisador
2023114790	Novembro/2023	Feminino	Física	Judicial	Parte
2023120221	Novembro/2023	Feminino	Física	Administrativa	Servido de Outro Tribunal
2023123137	Novembro/2023	Masculino	Física	Judicial	Servido de Outro Tribunal
2023131703	Dezembro/2023	Feminino	Jurídica	Administrativa	Organização não Governamental

#### 4.2. Protocolo x Não Protocolo

A partir do resumo das demandas, apresentado no item 4.1, depreende-se que 89% (oitenta e nove por cento) das demandas exigiram a geração de protocolo que foi encaminhado a alguma unidade respondente, seja judiciária ou administrativa, e 11% (onze por cento) das demandas chegadas ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foram respondidas prontamente pelo serviço, conforme a Tabela 2 e Gráfico 1.

**Tabela 2 – Protocolo x Não Protocolos**

	UND.	%
<b>Geraram Protocolos</b>	50	89
<b>Não Geraram Protocolos</b>	6	11
<b>Total de Demandas</b>	56	100



**Gráfico 1 – Protocolo x Não Protocolos**

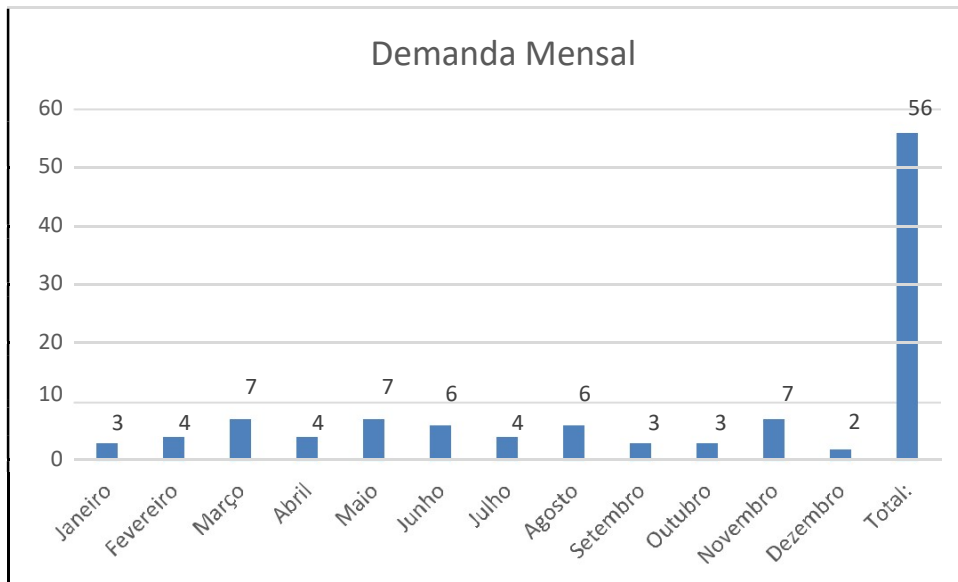
#### 4.3. Distribuição Mensal da Demanda

Observa-se, a partir da Tabela 3 e Gráfico 2, apresentados a seguir, que os meses de maiores demandas foram: Março, Maio e Novembro, que atingiram o pico de 7 demandas mensais, seguidos por Junho e Agosto, que atingiram o pico de 6 demandas mensais.

**Tabela 3 – Demanda Mensal**

Mês	Quantidade de Demandas
Janeiro	3
Fevereiro	4
Março	7
Abril	4
Maio	7
Junho	6
Julho	4
Agosto	6
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	7
Dezembro	2
<b>Total:</b>	<b>56</b>





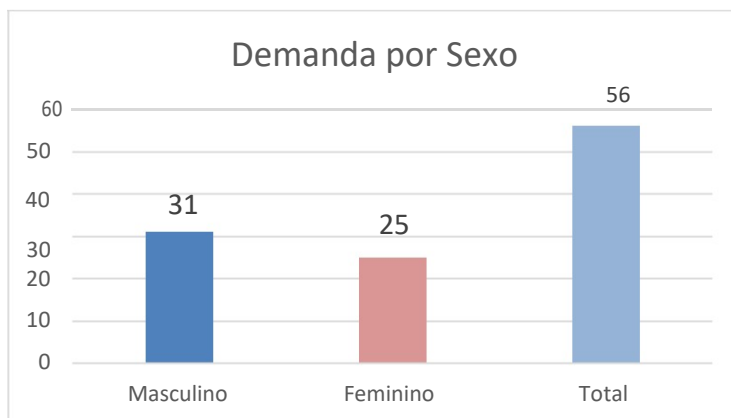
**Gráfico 2 – Demanda Mensal**

#### 4.4. Demanda por Sexo

Observa-se, a partir da Tabela 4 e Gráfico 3, apresentados a seguir, as maiores demandas são proporcionadas pelo sexo masculino, alcançando, no ano de 2023, 55% (cinquenta e cinco por cento) da demanda total.

**Tabela 4 – Demanda por Sexo**

Sexo	Quantidade	%
Masculino	31	55
Feminino	25	45
Total	56	100



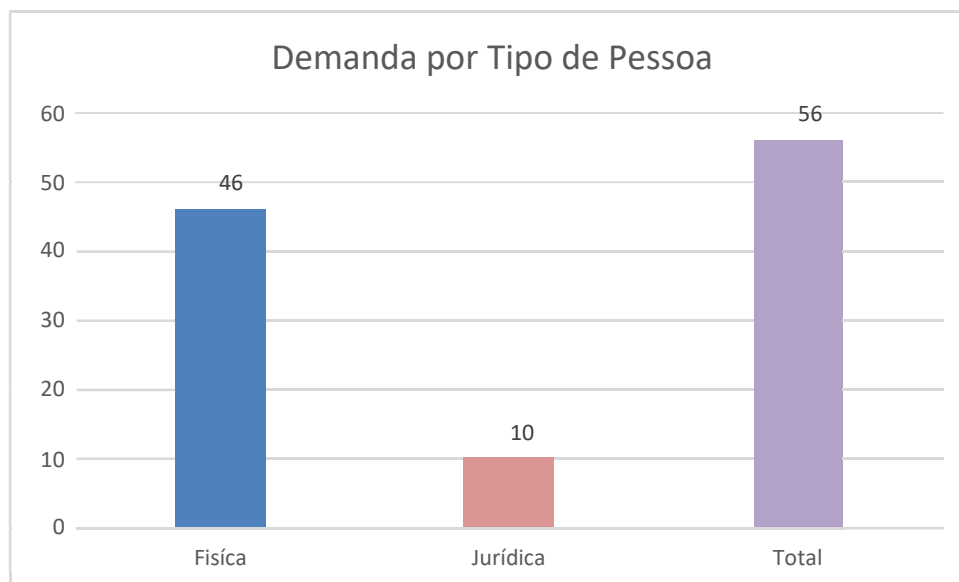
**Gráfico 3 – Demanda por Sexo**

#### 4.5. Demanda por Tipo de Pessoa

Observa-se, a partir da Tabela 5 e Gráfico 4, apresentados a seguir, massivamente tem-se que a maior demanda é da Pessoa Física, alcançando, no ano de 2023, 82% (oitenta e dois por cento) da demanda total.

**Tabela 5 – Demanda por Tipo de Pessoa**

Pessoa Física ou Jurídica	Quantidade	%
Física	46	82
Jurídica	10	18
Total	56	100



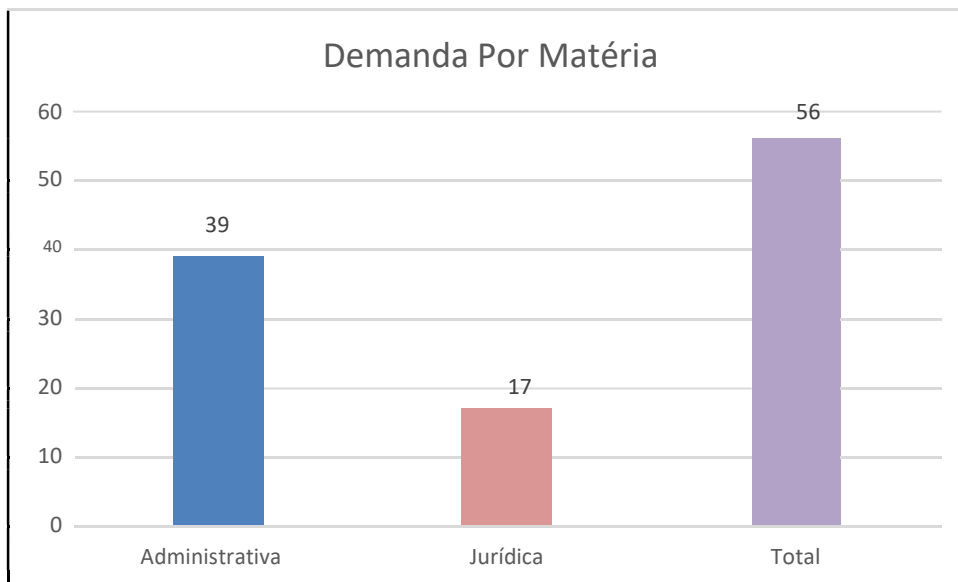
**Gráfico 4 – Demanda por Tipo de Pessoa**

#### 4.6. Demanda por Matéria

Observa-se, a partir da Tabela 6 e Gráfico 5, apresentados a seguir, massivamente tem-se que a maior demanda são assuntos relacionados a Matéria Administrativa, alcançando, no ano de 2023, 70% (setenta por cento) da demanda total.

**Tabela 6 – Demanda por Matéria**

Matéria	Quantidade	%
Administrativa	39	70
Jurídica	17	30
Total	56	100



**Gráfico 5 – Demanda por Matéria**

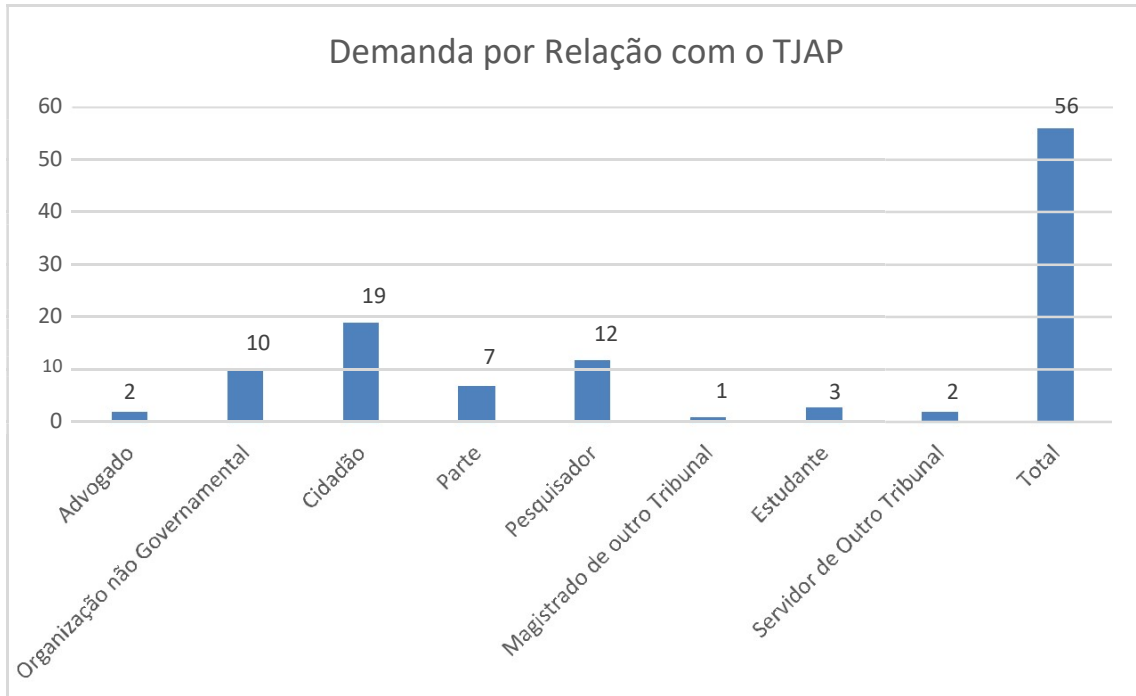
#### 4.7. Demanda por Relação com o TJAP

Observa-se, a partir da Tabela 7 e Gráfico 6, apresentados a seguir, massivamente tem-se que as maiores demandas são oriundas de Cidadãos, Pesquisadores, Organizações Não Governamentais e Parte, totalizando 48 demandas, responsáveis por 86% (oitenta e seis por cento) da demanda total.

**Tabela 7 – Demanda por Relação com o TJAP**

Relação com o TJAP	Quantidade	%
Advogado	2	4
Organização não Governamental	10	18
Cidadão	19	34
Parte	7	13
Pesquisador	12	21
Magistrado de outro Tribunal	1	2
Estudante	3	5
Servidor de Outro Tribunal	2	4
Total	56	100

**Gráfico 6 – Demanda por Relação com o TJAP**



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá tem sido um importante canal de comunicação à disposição da sociedade, desempenhando regularmente suas atribuições e mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível aos interessados, por meio de acesso pela internet (formulário online no portal do TJAP), correspondência, atendimento presencial e telefônico, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Qualquer cidadão, devidamente identificado, pode solicitar acesso às informações públicas não disponíveis no sítio do TJAP na rede mundial de computadores e no Portal Transparência, excetuadas aquelas classificadas como sigilosas ou pessoais.



Ouvidoria Geral

**ANEXO DAS  
DEMANDAS  
REGISTRADAS COMO  
ACESSO À INFORMAÇÃO  
LEI N. 12.527/2011  
2023**

**Gestores**

*Des. Agostino Silvério Junior*

*Ouvidor - Geral/TJAP*

*Dra. Elayne da Silva Ramos Cantuária*

*Ouvidora substituta e da Mulher/TJAP*



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Data do Registro	Tipo	Relato/Resumo da Demanda	Solicitação	
			Recurso	atendida
05/02/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023011024 - Nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), solicito saber a quantidade de leis estaduais que foram declaradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça no ano de 2022.	Sim	Não
04/04/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023033076 - Ofício FBSP 113–2023 PEDIDO DE INFORMAÇÃO CONFORME LEI 12.527 São Paulo, 04 de abril de 2023 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá Ao Exmo. Senhor Desembargador Adão Carvalho, O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o número 08011968/0001-25, por sua representante legal, Samira Bueno Nunes, CPF 347.397.468-40, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES. O Requerente solicita saber, para os anos de 2021 e 2022, as seguintes informações: 1. Número de processos com ao menos uma medida protetiva de urgência (Lei Maria da Penha) solicitada; Para atender o pedido, sugere-se que seja utilizado o parâmetro das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça referente ao número total de processos de Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência - Lei Maria da Penha) para cada ano solicitado. 2. Número de processos com ao menos uma medida protetiva de urgência (Lei Maria da Penha) concedida ou concedida em parte. Para atender o pedido, sugere-se que seja utilizado o parâmetro das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça referente ao número total de processos em que consta o movimento processual 11423 (Concedida Medida Protetiva) ou o movimento processual 11424 (Concedida em Parte Medida Protetiva) em processos de Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência - Lei Maria da Penha) para cada ano solicitado. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta Secretaria. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:anuario@forumseguranca.org.br">anuario@forumseguranca.org.br</a> . Atenciosamente, Samira Bueno Nunes Diretora Executiva Fórum Brasileiro de Segurança Pública	Sim	Não
08/11/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023116693 - Desejo ter acesso ao plano de carreira do tribunal de justiça do Amapá. Pra ser	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		mais específico, quero saber qual o número de cargos máximo para cada especialidade		
18/11/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Não gerou processo em razão da demanda ser solucionada na inicial - Acessar reclamação	Sim	Não
06/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023020929 - A ASSOCIAÇÃO PLATAFORMAS - IDEIAS E PROJETOS PARA SOLUÇÕES PÚBLICAS, inscrita no CNPJ no 40.088.079/0001-79, como parte de seu projeto de pesquisa denominado JUSTA, realizado no campo de gestão do Sistema de Justiça, vem solicitar, nos termos da Lei n. 12.527/2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação" e da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, as seguintes informações: a) Como este Tribunal de Justiça do Estado do Amapá classifica os pedidos de suspensão de segurança que são apreciados por sua Presidência? É seguida a recomendação do CNJ em classificá-los nas classes: "Suspensão de Liminar e de Sentença" e "Suspensão de Segurança Cível" (códigos do CNJ 11555 e 11556)? b) Quantos foram os pedidos protocolados e apreciados pela Presidência deste Tribunal, no período de 26/02/2021 a 02/03/2023 que correspondam aos parâmetros: pedidos de "suspensão de liminar ou antecipação de tutela" e pedidos de "suspensão de execução de sentença" (relatório estatístico por ano)? c) Solicitamos seja fornecida planilha contendo a listagem de todos os processos (identificados pelos seus respectivos números) apreciados pela Presidência deste Tribunal, no período de 26/02/2021 a 02/03/2023 que correspondam ao parâmetro: pedidos de "suspensão de liminar ou antecipação de tutela" e pedidos de "suspensão de execução de sentença" e seus respectivos assuntos. Tal qual previsto no art. 2º da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, solicitamos que referida planilha indique os dados básicos do processo de livre acesso, notadamente: "I – número, classe e assuntos do processo; II – nome das partes e de seus advogados;</p> <p>III – movimentação processual; IV – inteiro teor das decisões, sentenças, votos e acórdãos". Desde já agradecemos. Atenciosamente Equipe de Pesquisa JUSTA.</p> <p>Recurso Administrativo do processo: 2024001412</p>	Sim	Sim
17/12/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023130463 - Boa Tarde, gostaria de saber quantos cargos estão vagos de ANALISTA JUDICIÁRIO NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE SOCIAL E ADMINISTRADOR? atenciosamente,	Sim	Não





PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

02/08/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023079214 - Boa tarde gostaria de informações sobre como fazer parte do júri popular?	Sim	Não
16/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Não gerou processo em razão da demanda ser solucionada na inicial - Gostaria de saber sobre o andamento do processo	Sim	Não
08/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023021244 - Gostaria de saber qual é esse processo, que não estou ciente dele.	Sim	Não
04/07/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023068556 - Prezados(a)s, com base na lei de acesso à informação solicito as seguintes informações estatísticas: número total de processos de alienação parental (assunto = alienação parental = 11977 tabela CNJ) distribuídos neste Tribunal, por comarcas, para os anos de 2014 a 2022, segundo sexo da parte ingressante da ação.	Sim	Não
01/02/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023009676 - 1 - Entre novembro de 2021 e novembro de 2022, de quais eventos/palestras/Congressos/Simpósios os juízes e desembargadores do TJAP participaram na condição de palestrantes/conferencistas/debatedores/moderadores ou presidentes de mesas? 2 - Quais foram as entidades ou empresas que promoveram estes eventos? 3 - Quais foram os locais/endereços destes eventos? 4 - Respectivamente, para quais eventos a Corte custeou as passagens dos juízes e desembargadores? Para quais a Corte não arcou com estas despesas? 5 - A respeito de cada um destes eventos, gostaria de perguntar a cada um dos gabinetes se as passagens e hospedagens foram custeadas por patrocinadores ou organizadores? 6 - Em quais destes eventos houve pagamento de cachê? Qual foi o valor?	Sim	Não
02/02/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Não gerou processo em razão da demanda ser solucionada na inicial - Prezados, Considerando que o Banco do Estado de Sergipe - Banese - é responsável pela administração dos depósitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e que não conseguimos localizar, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o contrato firmado entre este Tribunal e a Instituição Financeira responsável pela administração dos depósitos judiciais vinculados aos Processos que tramitam perante a Justiça desse Estado, pedimos compartilhar o citado contrato com objetivo único e exclusivo de avaliação de melhorias	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		dos serviços prestados pelo Banese. Agradecemos desde já e mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.		
09/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023021935 - Eu, Luiz Fernando Vassallo Chrysostomo, CPF: 40506963802, gostaria de fazer as seguintes perguntas, com base na Lei de Acesso à Informação: 1 - Quantos magistrados de primeiro e segundo grau do TJ estão atualmente designados para cargos comissionados ou de juiz auxiliar, ou de juiz instrutor, para a própria Corte, sua Corregedoria, ou para outros órgãos, como Tribunais Superiores e Conselhos Nacionais do MP e da Justiça? 2 - Do total de magistrados cedidos, quantos estão afastados de suas varas e comarcas, e quantos acumulam seus acervos com a função para a qual foram designados? 3 - Quantos juizes e desembargadores da ativa passaram quatro anos ou mais - de maneira ininterrupta ou não -, desde o ingresso na magistratura, afastados de suas varas e comarcas para designação a assessorias, conselhos e outros cargos fora de suas atribuições originais?</p>	Sim	Não
10/01/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023001277 - Assunto: Denúncias criminais referentes a homicídios dolosos consumados Venho por meio do presente, solicitar, nos termos da Lei 12.527/2011, os dados a seguir especificados sobre denúncias criminais oferecidas entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 no Estado do Amapá referentes a homicídios dolosos consumados, a serem disponibilizados preferencialmente em formato .xls ou .csv, em uma tabela com as seguintes colunas: i) número do processo; ii) data da denúncia; iii) data do homicídio; iv) assunto (de acordo com Tabelas Processuais Unificadas do CNJ); v) sexo da vítima; vi) raça/cor da vítima; vii) idade da vítima. Caso não seja possível enviar todas as informações, pedimos que seja priorizado o envio das informações referentes ao número de processo, data da denúncia e data do homicídio. A fim de padronizar a extração dos dados, consideramos homicídio doloso, à luz do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, os seguintes assuntos: Femicídio; Homicídio Agravado pela Prática de Extermínio de Seres Humanos; Homicídio Privilegiado; Homicídio Qualificado; Homicídio Qualificado Contra Menor de 14 Anos; Homicídio Simples; Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio; Infanticídio.</p>	Sim	Não
13/01/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023002309 - Assunto: Denúncias criminais referentes a homicídios dolosos consumados Venho por meio do presente, solicitar, nos termos da Lei 12.527/2011, os dados a seguir especificados sobre denúncias criminais oferecidas entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 no Estado do Amapá referentes a homicídios dolosos consumados, a serem</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		<p>disponibilizados preferencialmente em formato .xls ou .csv, em uma tabela com as seguintes colunas: i) número do processo; ii) data da denúncia; iii) data do homicídio; iv) assunto (de acordo com Tabelas Processuais Unificadas do CNJ); v) sexo da vítima; vi) raça/cor da vítima; vii) idade da vítima. Caso não seja possível enviar todas as informações, pedimos que seja priorizado o envio das informações referentes ao número de processo, data da denúncia e data do homicídio. A fim de padronizar a extração dos dados, consideramos homicídio doloso, à luz do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, os seguintes assuntos: Femicídio; Homicídio Agravado pela Prática de Extermínio de Seres Humanos; Homicídio Privilegiado; Homicídio Qualificado; Homicídio Qualificado Contra Menor de 14 Anos; Homicídio Simples; Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio; Infanticídio.</p>		
10/01/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023001531 - Prezado (a), Gostaria de ter acesso à lista de candidatos e suas respectivas notas em todas as fases (como: prova objetiva seletiva; provas escritas; prova oral; avaliação de títulos) dos concursos para juizes realizados para ingressar no Tribunal de Justiça Estadual em questão. Também gostaria que constasse a situação final do candidato (se foi aprovado, e se sim, se foi sob alguma vaga destinado a cotas e a que tipo de cota seria). De preferência, gostaria de ter essas informações para os concursos realizados a partir de 1980, e que as informações fossem disponibilizadas separadamente por cada concurso que se tenha tais registros. Atenciosamente, Caio de Holanda</p>	Sim	Não
28/02/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023018125 - Prezados servidores deste Egrégio Tribunal, Agradeço a vossa prontidão em esclarecer as dúvidas dos cidadãos. Com base na lei de acesso à informação, gostaria de saber o quantitativo de cargos vagos de assistente social judiciário em suas respectivas comarcas. Aguardo retorno. Atenciosamente, Juliana de Oliveira Silva</p>	Sim	Não
10/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Não gerou processo em razão da demanda ser solucionada na inicial - Gostaria de saber como posso dar entrada na dissolução de união estável, o documento foi autenticado em 2016, mas já estamos separados desde 2018, quero me casar no civil, e acredito que isso irá atrapalhar.. tbm quero resolver a resolver a questão de guarda dos meus filhos, 6 e 8 anos ..</p>	Sim	Não
17/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Não gerou processo em razão da demanda ser solucionada na inicial - Solicito cadastro no sistema PJE, como servidor de outro Tribunal, para protocolo de carta precatória.</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

09/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023022055 - Bom dia! Venho por meio deste solicitar informações a cerca do processo 0010209-11.2016.8.03.001 o mesmo vem há muitos anos sem solução, colegas de trabalho que entraram com pedidos no mesmo ano que eu já receberam e o meu até agora nada. O advogado nao me orientou na epoca que demoraria tanto ou teria optado para ir p precatório. Na ocasião optei pelo RPV e ate hoje não recebi o processo nao anda. Ja entrei em contato via whatsapp com a 5º vara civil, mas não consegui retorno positivo. Por favor o que é necessário para que essa situação se resolva. Para o Estado é um valor irrisório, mas para mim ajudaria bastante. Ganhei a ação há muitos anos e nada do Estado pagar. Por favor gostaria dessa informação.	Sim	Não
11/04/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023034456 - estou sendo citado como testemunha mas não sei qual o motivo	Sim	Não
11/04/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023034874 - O pedido de informação está inteiramente escrito no pdf em anexo.	Sim	Não
09/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023022446 - Processo nº 0003668 - 15.2023.8.03.0001 - 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões - Comarca de Macapá Desejo acompanhar o meu processo. Att, Alice Natália dos Prazeres Martins	Sim	Não
01/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023019272 - RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso Administrativo do processo: 2022127689.	Sim	Sim
06/03/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023020743 - Boa tarde! Sou aluna da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e estou em fase de Monografia na Pós em Direito Civil e Processo Civil , com entrega prevista para o dia 20/06/2023.Minha pesquisa é sobre a efetividade do instituto do Amicus Curiae desde a normativa do CPC (em vigor desde 16/3/2016) até 31/12/2022 nos Tribunais Estaduais. Gostaria de auxílio de vocês de como posso a mapear os processos na 1ª instância e 2ª instância do Tribunal em que o Amicus fora solicitado de 16/3/2016 até 31/12/2022, pois a intenção do meu trabalho científico é medir a eficácia do instituto dentro dos Tribunais Estaduais a partir da redação do Art. 138 do CPC. Segue e-mail anexo que comprova que sou aluna da ESMA/TJDFT e tenho Orientador designado do juiz do TJDFT, Dr. Ricardo Leite. Atenciosamente; Thais Nogueira Lopes	Sim	Não
12/06/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023059013 - olá tarde, prezados(as). Sou representante de um grupo de estudantes que está	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		desenvolvendo um trabalho acadêmico sob supervisão do professor doutor Vitor Blotta, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Venho, por meio desta, requerer, com fundamento na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), os números de todos os processos em que a pessoa no polo passivo é jornalista, tanto na área cível quanto da área criminal, no período de 1º de junho de 2013 até 1º de junho de 2023. Obrigada desde já pela atenção.		
11/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023047977 - Acesso ao processo de registro tardio de nascimento. Solicito a celeridade no andamento do Processo 00020360720218030006, que tramita na VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES.	Sim	Não
27/04/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023041019 - Prezados, Meu nome é Gracielly Bittencourt, sou jornalista do programa Caminhos da Reportagem da TV Brasil e estamos fazendo uma reportagem especial sobre órfãos do feminicídio. Para produção desta reportagem, estamos fazendo um levantamento de quais projetos, programas e ações voltadas para órfãos do feminicídio existem no Brasil. Neste sentido, estamos pedimos a todos os Tribunais de Justiça do Brasil informações sobre a existência de projetos deste tipo no seu estado. Informo que finalizaremos esta reportagem no dia 03/05/2023. As informações podem ser enviadas para o e-mail gracielly.bittencourt@ebc.com.br Desde já agradeço Atenciosamente, Gracielly Bittencourt	Sim	Não
29/06/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023066914 - Ouvidoria - CNJ - CNJ Relato: 384264 O processo nº0020500-75.2013.8.03.0001 que ocorre na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, tem um excesso de prazo. Prezados, Venho por meio desta denunciar uma situação de excesso de prazo no processo nº 0020500-75.2013.8.03.0001, que está resultando em benefícios para o executado. Gostaria de chamar a atenção para a necessidade de adotar medidas proativas para agilizar o desfecho do caso e garantir que a execução tenha o efeito desejado. E talvez, essa ferramenta o advogado deveria ter acesso, em relação de poder cadastrar o bloqueio diante do SISBAJUD, sendo que o patrono é o primeiro a ter informações de existências de crédito, para que só assim, fosse analisado posteriormente pelo magistrado a sua viabilidade. Caso não adote uma situação mais célere, todo o trabalho que se tem em investigar os créditos, a parte já repassa seus bens para terceiros, e assim fica uma caçada. E da forma que tá, sendo aplicada pelo magistrado o bloqueio, demora em média 15 ou mais, tendo suficiente para o executado ter ciência do pedido de bloqueio bancário solicitado por petição, para que os mesmos repasse tudo para terceiros. Atualmente, os prazos	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		<p>estabelecidos estão permitindo que a execução se arraste, comprometendo o andamento do processo. É fundamental que se adote uma abordagem mais eficiente, buscando o bloqueio imediato pelo SISBAJUD e a intimação do executado. Acreditamos que essa medida irá incentivar a executada a resolver a questão de forma mais diligente, aumentando as chances de obtenção de resultados positivos e evitando atrasos desnecessários. Ao promover a execução imediata pelo SISBAJUD, pretendemos alcançar uma resolução célere e eficiente do caso, beneficiando todas as partes envolvidas e promovendo um ambiente propício para a resolução do litígio de forma satisfatória e em conformidade com os interesses das partes. Solicitamos, portanto, que essa proposta seja analisada com a devida atenção, reconhecendo a importância de agir prontamente para garantir um desfecho adequado e evitar possíveis contratempos futuros. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colocamo-nos à disposição para discutir qualquer dúvida ou sugestão adicional.</p> <p>Atenciosamente, Jadson de Melo OAB/AP 4292</p>		
16/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023047679 - Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ouvidor(a)-Geral Meu nome é Thiago Flôres Carvalho. Sou magistrado vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com atuação nas varas do tribunal do júri da capital, Curitiba. Ora elaboro dissertação para o programa de mestrado profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, em pesquisa com o título, provisório, “POR QUE NINGUÉM QUER SER JURADO? AS CAUSAS DE REJEIÇÃO À FUNÇÃO E AS POSSÍVEIS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELO PODER JUDICIÁRIO”. Uma das fontes de pesquisa escolhidas é a exploração de missivas enviadas por jurados a ouvidorias. Nessa linha, solicito a disponibilização do conteúdo de todas “informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios” (art. 5º, II, da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça) de iniciativa de jurados a essa Ouvidoria, desde a sua criação. Esclareço que a identidade ou quaisquer outros dados do jurado, até porque irrelevantes à pesquisa, não são objeto deste pedido, de modo que dispensáveis. Respeitosamente, Thiago Flôres Carvalho</p>	Sim	Não
11/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023047550 - Prezados(as), Valho-me desta solicitação para, com base no art. 6º, I, da Lei de Acesso à Informação (Lei federal 12.527/2011), questionar: (i) Esse Tribunal editou ato(s) normativo(s) prevendo que os concursos de remoção de notários e registradores de serventias extrajudiciais deveriam se dar apenas mediante pontuação de títulos de seus candidatos? Se sim, quais são essas normas? (ii) Esse Tribunal promoveu concurso(s) de</p>	Sim	Sim



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

30/05/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>remoção de notários e registradores de serventias extrajudiciais, cuja classificação se deu apenas por meio da pontuação de títulos dos seus candidatos? Se sim, qual é a numeração e o conteúdo dos Editais que regeram esse(s) concurso(s)? (iii) Se a resposta ao item (ii) for positiva, em quais datas: (iii.i) os Editais que regeram esse(s) concurso(s) foram publicados?; e (iii.ii) esses concursos se encerraram? (iv) Se a resposta ao item (ii) for positiva, quantos e quais foram os candidatos aprovados em concursos de títulos volvidos à remoção de notários e registradores de serventias extrajudiciais realizados por esse Tribunal de Justiça? (v) Se a resposta ao item (ii) for positiva, quantos e quais foram os notários e registradores efetivamente removidos para outras serventias extrajudiciais, após aprovação em concurso de títulos promovido por esse Tribunal de Justiça? Cordialmente, Mauricio Zockun. Houve recurso no mesmo Processo: 2023047550.</p> <p>Processo: 2023055163 - Prezado(a), Eu, Matheus Ribeiro Lacerda, estudante de graduação da Universidade Estadual do Piauí e estagiário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, venho solicitar as informações publicadas por esse Tribunal, em atendimento à Resolução CNJ nº 102, notadamente os anexos I e II e à Resolução CNJ nº 195, notadamente o</p>	o Sim Não Mapa
06/06/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023058985 - Processo nº 0026570-93.2022.8.03.0001 - 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRO Gostaria de saber o</p> <p>Processo: 2023066517 - Relação de todas as formações com as temáticas Constelações Familiares, Constelações Sistêmicas, Direito Sistêmico, pensamento de Bert Hellinger e demais assuntos relacionados oferecidas aos servidores pelo Tribunal desde 2014, detalhando em cada uma, quando possível: o tipo de formação (curso, palestra, encontro, congresso, entre outros); a data; a carga horária; o</p>	do meu processo, qual a razão para tamanha demora na conclusão. Sim Não andamento
28/06/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>número de vagas oferecidas; o número de servidores que compareceram; quem ministrou a formação; qual Juiz, Vara ou Comissão aprovou ou promoveu o evento; o custo para o Tribunal e o direcionamento desses recursos (remuneração dos palestrantes, estrutura, diárias dos participantes); demais detalhes relevantes, se houver. Se possível, solicito que os dados sejam compilados em uma planilha, separados</p>	Sim Não que



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		por ano. Esse pedido já foi realizado, mas não recebi o número de protocolo para acessá-lo.		
19/06/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023062642 - Boa tarde, me chamo Yasmim Emanuelle Beckman Alves, graduanda em Direito pela Universidade Federal do Amapá e venho em nome da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá solicitar PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO sobre o parâmetro temporal dos julgados que constam no sistema do TUCUJURIS: a partir de qual ano os processos estão catalogados? Isso pois, dada confecção de pesquisa no referido site, tal informação se mostra substancial para efetividade do método científico-jurídico, o que não consta em informação livre durante o acesso ao site e dificulta sua viabilização. Dessarte, agradeço a atenção e aguardo réplica. Atenciosamente, Yasmim Emanuelle Beckman Alves, bolsista da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá.</p>	Sim	Não
21/07/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Não gerou processo em razão da demanda ser solucionada na inicial - Prezados(as) Com base na Lei de Acesso à Informação, venho solicitar o número de processos judiciais em que a Defensoria Pública do Estado de Alagoas atuou nos anos de 2020, 2021 e 2022, por ano, dos seguintes temas: 1) Medidas Protetivas de Urgência no rito da Lei Maria da Penha - polo ativo - defesa da vítima de violência doméstico; 2) Indenização por Danos Morais por Injúria Racial - polo ativo - defesa da vítima de injúria racial. Atenciosamente,</p>	Sim	Não
19/06/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023062382 - venho por meio deste requisitar, nos termos da Lei 12.527/2011, da Resolução CNJ 215/2015, e do art. 4º, caput, da Resolução CNJ 154/2012, informações acerca da utilização de recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária por este Tribunal. Gostaria de requisitar, para o período 2012-2023, as seguintes informações, para TODAS AS COMARCAS/VARAS: 1) valor total arrecadado por meio de aplicação de pena de prestação pecuniária durante o ano; 2) as entidades que receberam valores desta origem; o CNPJ dessas entidades; o valor recebido por cada entidade; e, se disponível, uma descrição da finalidade dos valores destinados. Preferencialmente, gostaria de receber estas informações em formato de planilha (CSV, XLS, ODS); mas caso seja impossível prover o dado em formato de planilha, aceito uma resposta em outros formatos. Se possível, gostaria também que as informações fossem discriminadas por vara. Nos termos da LAI, espero resposta em prazo de 20 dias úteis. Atenciosamente, Queli Cristina Jonas Garcia</p>	Sim	Não





PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

11/08/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023082985 - Tenho um veículo que está com parcelas em atraso e quero saber se há Ação de Busca e Apreensão do veículo em meu nome. Já consultei normal na consulta pública e não aparece nada, então quero saber se há algum processo em sigilo ou segredo de justiça contra mim.	Sim	Não
17/07/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023073228 - Informações para Pesquisa acadêmica para subsidiar elaboração de Tese de Doutorado em Direito. Questionário sobre Gerenciamento de Processos Judiciais - Gabinetes de magistrados Favor considerar 1º e 2º grau mencionando os links da documentação correspondente 1. O Tribunal auxilia as unidades judiciais na escolha de métodos de trabalho mais eficientes? Como? 2. O Tribunal proporciona auxílio para equalizar os acervos das unidades judiciais em relação a outras de mesma competência? Como? 3. O Tribunal proporciona auxílio para equalizar os tempos do processo entre unidades judiciais de mesma competência? Como? 4. O Tribunal realiza “benchmarks” com outros tribunais para verificar as medidas adotadas para equalizar acervos e tempos de duração de processos entre unidades? 5. No Tribunal, as unidades judiciais de mesma competência têm gestão processual padronizada? 6. O Tribunal dispõe de mapeamento de métodos de trabalho de unidades de mesma competência? São de adoção obrigatória pelas unidades? 7. Nas varas únicas, existe especialização de equipes para tratar as ações por ramo do direito? 8. O Tribunal dispõe de quadros de “gestão à vista”, com indicadores de tempo do processo, e posição relativa para o jurisdicionado? O tribunal informa a previsão de duração média do processo no petição inicial? 9. Qual o percentual de adoção da calendarização dos atos processuais? 10. A gestão administrativa das unidades fica no encargo do magistrado? (gestão de pessoal, gestão financeira, gestão predial, etc...) 11. É proporcionada formação em administração judiciária ao magistrado que ocupa funções administrativas? 12. O Tribunal dispõe de recursos/rotinas para verificar a adoção de precedentes qualificados pelos magistrados? Qual a repercussão para o magistrado? 13. O Tribunal dispõe de recursos de Inteligência Artificial para auxiliar o magistrado/assessores na elaboração de decisão judicial? (Agrupamento de processos semelhantes, Sugestão de precedente, Sumarização (ou resumo do processo), Outro ). Houve recurso no mesmo Protocolo: 2023073228.	Sim	Sim
25/09/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023100011 - Excelentíssimo Sr <sup>a</sup> Ouvidor <sup>a</sup> Geral do Tribunal de Justiça do Amapá Chamo-me Mateus Ramos Barbosa, portador do CPF nº	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		054.910.904-84, RG 3.209.612, e com base na na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, gostaria de ter acesso aos seguintes dados: - quantos servidores irão se aposentar até 2028 para os cargos de a) Analista Judiciário - Área Judiciária b) Analista Judiciário - Área Administrativa c) Técnico Judiciário - Área Administrativa Sou estudante e esses dados serão de grande importância para a minha tomada de decisão acerca de quais cargos concorrer às vagas no próximo concurso público que o Tribunal de Justiça do Amapá divulgar. Nesse sentido, agradeço pelo serviço prestado. Mateus Ramos Barbosa.		
30/08/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023090245 - Sou Elomita Silva Brito Moreira, CPF: 896.764.082-04, RG: 376561/AP, acadêmica do Curdo de Direito da Universidade Federal do Amapá (matrícula: 2020012002), estou fazendo um projeto de TCC com a temática das audiências de custódia no Estado do Amapá. Como fonte de pesquisa, pretendo usar as decisões tomadas em audiências de custódia dos anos 2019/2020. Sendo assim, gostaria de ter acesso a tais decisões, ou ainda, a alguma lista desses processos/procedimentos que me auxiliem na busca por estas decisões, que serviriam de base para o artigo científico que pretendo fazer como TCC. Em passeio pelo site do Egrégio Tribunal fiz algumas buscas por locais que pudessem facilitar ou mesmo que direcionasse a busca para este sentido, porém não consegui. Por tais motivos, venho solicitar de forma oficial as referidas informações. Atenciosamente, Elomita Silva Brito Contato: (96) 99131-0303	Sim	Não
21/07/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023075212 - Pesquisa realizada pela ONG Transparência Brasil. Prezados(as) Com base na Lei de Acesso à Informação, venho solicitar o número de processos judiciais em que a Defensoria Pública do Estado atuou nos anos de 2020, 2021 e 2022, por ano, dos seguintes temas: 1) Medidas Protetivas de Urgência no rito da Lei Maria da Penha - polo ativo - defesa da vítima de violência doméstico; 2) Indenização por Danos Morais por Injúria Racial - polo ativo - defesa da vítima de injúria racial. Atenciosamente,	Sim	Não
19/08/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023085782 - Solicitação de informação em conformidade com a lei de acesso a informação, A Lei n.12.527/2011 Ao cumprimentá-lo(as) cordialmente, eu me chamo Waldilena Assunção, sou servidora Pública da União(UFPA), assistente social, venho respeitosamente solicitar junto a V. Srª, o apoio ao meu projeto de pesquisa do doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGA/IFCH/UFPA, que trata da temática " PERÍCIA ANTROPOLÓGICA E A JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRA" Exposto isto, considerando a aprovação em 25 junho de 2019, pelo	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		<p>Conselho Nacional de Justiça (CNJ) da Resolução 287, venho solicitar informações quanto o cadastro para perito antropólogo e intérprete para atuar em processos judiciais que envolvem pessoa indígenas que figure como acusada ou ré no judiciário: 1) Se o Tribunal de Justiça dispõe de perito(as) antropólogo(as) e intérpretes para atuarem em processos judiciais que envolvem pessoa indígena que figure como acusada ou ré no Judiciário? 2) Caso afirmativo, qual o quantitativo de pessoas cadastradas: A) quantos (as) antropólogos(as)?; b) quantos (as) interpretes? 3) Caso tenha a lista nominada desses profissionais, onde pode ser encontrada? Desde já agradeço a atenção recebida. Waldilena Assunção Email: waldilenaas@yahoo.com.br Telefone: 91 981653694</p>		
18/08/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023085780 - Prezados(as) Com base na Lei de Acesso à Informação, venho solicitar o número de processos judiciais em que a Defensoria Pública do Estado atuou nos anos de 2020, 2021 e 2022, por ano, dos seguintes temas: 1) Medidas Protetivas de Urgência no rito da Lei Maria da Penha - polo ativo - defesa da vítima de violência doméstico; 2) Indenização por Danos Morais por Injúria Racial - polo ativo - defesa da vítima de injúria racial. Dados sobre as medidas protetivas Grau de jurisdição : 1º grau / Assunto: Direito Penal/ 3603 Previstos em lei extravagantes/ 14226 Previstos na Lei Maria Da Penha Classe: Execução Penal e medidas alternativas / 08 Medidas Cautelares / 1268 - Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha) / Movimentação: requerimento/petição inicial / polo ativo/requerente: defensoria pública do estado. Dados sobre indenização por danos morais injúria racial Grau de jurisdição : 1º grau/ Assunto: 899 Direito Civil / 10431 Responsabilidade Civil / 10433 Indenização por danos morais(injúria racial) Classe: 2 Processo Cível e do Trabalho/ 1106 Processo de conhecimento/ 1107 Procedimento de conhecimento / 7Procedimento comum cível. Movimentação: protocolo inicial / polo ativo/requerente: defensoria pública do estado. Atenciosamente.</p>	Sim	Não
21/08/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023086510 - Boa tarde. Em sintonia com a Lei de Acesso a Informação (PL 41/2010), gostaria de ter acesso aos seguintes dados de todo/as detento/as com histórico de pena de multa: número do processo de conhecimento, gênero, raça, ano de nascimento, ano de condenação, estado, cidade, estado civil, profissão, escolaridade / grau de instrução, se trabalhavam ou não ao ser preso, renda mensal, se trabalharam ou não dentro da prisão, tipificação penal, tempo de reclusão, tempo total da pena, valor da pena de multa, se houve processo de execução da multa antes ou depois do término do cumprimento da pena</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		privativa de liberdade, número do processo de execução atrelado (se houver), número do processo de execução da pena de multa atrelado (se houver) e se houve ou não pagamento antes do término do cumprimento da pena privativa de liberdade. Caso alguma das categorias não esteja disponível, pode ignorar e mandar as que estão disponíveis. Já procuramos os dados nas bases de dados do SISDEPEN, mas elas não têm a granularidade pretendida. O formato ideal seria o número do processo como linha e todas as categorias como colunas, com uma planilha (XLSX ou CSV).		
11/09/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023094075 - Prezados, Estou entrando em contato para solicitar um pedido de acesso à informação conforme estipulado pela lei 12.527/11. O motivo é uma pesquisa acadêmica com fins para conclusão de curso com o assunto voltado para segurança cibernética no poder judiciário de cada estado brasileiro. Estou mandando enviar o arquivo em PDF mas não está aceitando, por esse motivo estarei disponibilizando as perguntas do pedido de acesso à informação por aqui. 1. Existe um comitê de segurança da informação formalmente designado? Se sim, com que frequência o comitê se reúne?" 2. Quais são as qualificações e experiências dos membros do comitê de segurança da informação? 3. Existe, no Tribunal, um servidor designado como gerente de segurança da informação? Se sim, onde o gerente de segurança da informação está lotado? 4. Existe, no Tribunal, um servidor designado como Encarregado de Proteção de Dados? 5. Onde o Encarregado de Proteção de Dados está lotado? 6. O comitê e/ou o gerente de segurança toma decisões considerando um processo estruturado de gestão de riscos ou de avaliação dos riscos? 7. Como o comitê de segurança da informação mantém os stakeholders (ou alta administração e sociedade) informados sobre os assuntos relacionados à segurança cibernética da organização? 8. Os riscos ou vulnerabilidades de segurança cibernética são formalmente considerados na priorização das demandas de TI pelo comitê gestor de TI? 9. Existe alguma metodologia para a avaliação da maturidade da segurança da informação? Se sim, qual framework utilizam? 10. Como o Tribunal avalia o seu nível de aderência à Resolução CNJ n. 396/2022 (ENSEC-PJ) e aos controles previstos na Portaria CNJ n. 162/2022?</p>	Sim	Não
13/09/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023095121 - Solicito, com fundamento no art. 15 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), acesso aos seguintes dados e informações: Informações de raça, sexo, idade, crime, estágio do processo (em andamento, arquivado, condenado, absolvido, outros) das pessoas processadas pelos crimes listados abaixo*. Período: 2020, 2021, 2022 (separado por ano). Solicito que as</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		<p>informações sejam fornecidas em formato aberto (planilha em xls, csv, ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa de cada um dos questionamentos bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da lei. *Lista dos tipos de crimes solicitados: A partir do Direito Penal: Associação para a produção e tráfico e condutas afins (5897); Colaboração com grupo, organização ou associação destinados à produção ou tráfico de drogas (5899); Condução de embarcação ou aeronave sob efeito de drogas (5901); Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas (3607); Despenalização/descriminalização (10523); Fabricação de objetos destinados a produção de drogas e condutas afins (5894); Financiamento ou custeio de produção ou tráfico de drogas (5898); Indução, instigação ou auxílio ao uso de drogas (5895); Oferecimento de drogas para consumo conjunto (5896); Posse de drogas para consumo pessoal (5885); Prescrição culposa de drogas (5900); Tráfico de drogas e condutas afins (3608); Tráfico ilícito de drogas praticado por funcionário público (10987). A partir do Direito da Criança e do Adolescente: Associação para a produção e tráfico e condutas afins (9864); Colaboração com grupo, organização ou associação destinados à produção ou tráfico de drogas (9866); Condução de embarcação ou aeronave sob efeito de drogas (9868); Fabricação de objetos destinados a produção de drogas e condutas afins (9861); Financiamento ou custeio de produção ou tráfico de drogas (9865); Indução, instigação ou auxílio ao uso de drogas (9862); Oferecimento de drogas para consumo conjunto (9863); Posse de drogas para consumo pessoal (9860); Prescrição culposa de drogas (9867); Tráfico de drogas e condutas afins (9859).</p>		
10/09/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023094078 - O INSTITUTO ALZIRAS, CNPJ 29.278.770/0001-82, dirige-se respeitosamente à Vossa Senhoria, em razão de desenvolvimento de pesquisa nos órgãos do Poder Judiciário, com o objetivo de apresentar o seguinte REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES. 1. No período entre agosto de 2021 e junho de 2023, quantos processos relacionados ao crime de violência política previsto no artigo 359-P do Código Penal foram recebidos, protocolados ou tramitam em primeira instância e neste Tribunal? 2. Favor fornecer os números destes processos para fins de acompanhamento processual (em formato ESAJ ou PJE), bem como os locais e varas de tramitação. 3. Este Tribunal possui algum sistema de catalogação interno específico das condutas descritas no artigo 359-P do Código Penal? Em caso de resposta positiva,</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		<p>favor detalhar como está estruturado esse sistema de catalogação interno. 4. Qual o fluxo processual das denúncias/representações que chegam em primeira instância e neste Tribunal sobre a temática de violência política prevista no artigo 359-P do Código Penal? 5. No período entre agosto de 2021 e junho de 2023, quantos processos envolvendo violência política de gênero, previsto no artigo 326-B do Código Eleitoral, foram enviados à justiça comum por questões de competência? 6. Favor especificar os números destes processos para fins de acompanhamento processual (em formato ESAJ ou PJE) e indicar para qual órgão da justiça eleitoral cada um desses processos foi encaminhado. 7. Favor indicar se este Tribunal possui canal de denúncia próprio para denunciar casos de violência política e/ou violência política de gênero, previstos no artigo 359-P do Código Penal e 326-B do Código Eleitoral respectivamente. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527/ 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do protocolo deste Requerimento junto a este Tribunal. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço pesquisa.sj@alzirias.org.br.</p>		
10/10/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo; 2023105801 - Quero acesso ao meu processo Advogada sumiu colocou em sigilo e não posso nem ter acesso.</p>	Sim	Não
16/10/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023107547 - Ofício FBSP 486-2023 PEDIDO DE INFORMAÇÃO CONFORME LEI 12.527 São Paulo, 11 de outubro de 2023 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá Ao Exmo. Desembargador-Presidente Adão Carvalho, O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o número 08011968/0001-25, por seu representante legal, Renato Sérgio de Lima, CPF 091.836.368-38, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar ACESSO À INFORMAÇÃO. O Requerente solicita saber, para os anos de 2012 a 2022: • Quantidade (em números absolutos) de egressos do sistema prisional, conforme definição legal do artigo 26 da Lei de Execução Penal, por sexo; • Quantidade (em números absolutos) de pessoas que, após sentença condenatória transitada em julgado, entraram, novamente, no sistema prisional, em razão da prática de um novo delito, por sexo Solicita também as seguintes informações, todas desagregadas por semestre compreendendo o período de janeiro de 2021 a junho de 2023 (1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		<p>de 2022 e 1º semestre de 2023) • Número de processos com ao menos uma medida protetiva de urgência (Lei Maria da Penha) solicitada; Para atender o pedido, sugere-se que seja utilizado o parâmetro das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça referente ao número total de processos de Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência - Lei Maria da Penha) para cada semestre solicitado • Número de processos com ao menos uma medida protetiva de urgência (Lei Maria da Penha) concedida ou concedida em parte. Para atender o pedido, sugere-se que seja utilizado o parâmetro das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça referente ao número total de processos em que consta o movimento processual 11423 (Concedida Medida Protetiva) ou o movimento processual 11424 (Concedida em Parte Medida Protetiva) em processos de Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência - Lei Maria da Penha) para cada semestre solicitado. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:pesquisa@forumseguranca.org.br">pesquisa@forumseguranca.org.br</a>. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas através do endereço eletrônico acima ou por meio do telefone (11) 94120-2226. Atenciosamente, Renato Sérgio de Lima Diretor-Presidente Fórum Brasileiro de Segurança Pública</p>		
09/10/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023105570 - Gostaria de ter acesso à folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, referente ao meses de julho, agosto e setembro de 2023, com o objetivo de conhecer as despesas com pessoal desta corte em todo o nosso Estado.</p>	Sim	Não
21/11/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023120516 - Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Com fundamento na Lei de Acesso à informação, solicito, respeitosamente, informações atualizadas sobre o quadro de pessoal da categoria de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos seguintes termos: 1) Quantidade de cargos vagos de oficial de justiça, por comarca. 2) Quantidade de oficiais de justiça afastados em razão de licença para tratamento de saúde, readaptados ou laborando fora da função primária (execução de mandados), por comarca. 3) Quantidade de oficiais de justiça que recebem abono permanência, por comarca. Ao tempo em que solicito tais informações, apresento meus votos de grande estima e consideração por esse</p>	Sim	Não



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		Egrégio Tribunal de Justiça. Nestes termos, peço deferimento. As informações podem ser encaminhadas para meu e-mail pessoal (raissabohry@hotmail.com), se possível.		
03/11/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023114790 - Solicito acesso ao processo transitado e julgado n. 262262006 e 383804 do qual sou autora. Ressaltando que estes números do processos foram informados pelo STJ quando o processo esteve lá. Na pesquisa processual eu não consigo achar nem pelo meu nome, nem pelo nome do advogado. Esse processo gerou precatórios que foram já pagos. Porém dentro do processo existem informações que eu preciso colher. Solicito prioridade na análise desta demanda com fulcro na Lei 10.741/ 03 (Estatuto da Pessoa Idosa) em seu art 3º, parágrafo 1º, alínea I, parágrafo 2º que diz que: "entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas." Tendo em vista que possuo na presente data 85 anos.</p> <p>Atenciosamente, Maria Alves de Sá</p>	Sim	Não
21/11/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	<p>Processo: 2023120221 - Cumprimentando-o (a) cordialmente, gostaria de me apresentar, sou Fernanda Mara, integrante da Coordenadoria da Gestão por Processos de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Estamos atuando em um estudo para a reestruturação das Contadorias de Cálculos Judiciais do TJCE e por meio de benchmarking realizado no site de seu tribunal nos interessamos por conhecer um pouco mais da estrutura da unidade de Contadoria do Tribunal de Justiça do Amapá. Fazendo assim, poderemos agregar as melhores práticas em nossas unidades, pois acreditamos que a estrutura e funcionamento da Contadoria deste Tribunal pode nos fornecer informações valiosas para a definição de nossas melhores práticas e para o projeto de unificação das unidades de Contadoria do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Mediante o exposto, e para auxiliar na reestruturação de nossas contadorias, solicito vossos bons préstimos para responder algumas perguntas e disponibilizar as informações solicitadas abaixo:</p> <p>1.Qual a resolução que instituiu a unidade de Contadoria do Tribunal de Justiça do Amapá? 2.Como é estruturada a Contadoria do Tribunal de Justiça do Amapá? Isto é, seu organograma interno? 3.Como funciona essa centralização da contadoria? Antes era em cada comarca? Existe alguma resolução/normativo que formalizou essa centralização? 4.Qual a atribuição das subunidades ligadas a essa Contadoria? se possuir. 5.Como é distribuída a Força de Trabalho na Contadoria? 6.Ela atua em qual âmbito? 1º e/ou 2º grau? 7.Utilizam hoje em dia apenas o PJE para</p>	Sim	Não





PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		tramitação dos cálculos judiciais? 8.Utilizam ainda o SisCustas, Tucurujis e Calculadora Judicial para realização dos cálculos judiciais? Se sim, alguma dessas soluções se integram com o sistema de tramitação dos cálculos? 9.Utilizam alguma planilha para elaboração de cálculos? 10.Algum ato normativo regulamenta o funcionamento da unidade e/ou que regulamenta algum dos pontos acima? Se sim, favor informar nº. De antemão, já agradecemos a contribuição deste Egrégio Tribunal. Atenciosamente.		
28/11/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023123137 - Resposta quanto ao cumprimento da Carta Precatória.	Sim	Não
19/12/2023	Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	Processo: 2023131703 - A ASSOCIAÇÃO PLATAFORMAS - IDEIAS E PROJETOS PARA SOLUÇÕES PÚBLICAS, inscrita no CNPJ no 40.088.079/0001-79, como parte de seu projeto de pesquisa denominado JUSTA, realizado no campo de gestão do Sistema de Justiça, vem solicitar, nos termos da Lei n. 12.527/2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação" e da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, as seguintes informações: a) Como este Tribunal de Justiça do Estado do Amapá classifica os pedidos de suspensão de segurança que são apreciados por sua Presidência? É seguida a recomendação do CNJ em classificá-los nas classes: "Suspensão de Liminar e de Sentença" e "Suspensão de Segurança Cível" (códigos do CNJ 11555 e 11556)? b) Quantos foram os pedidos protocolados e apreciados pela Presidência deste Tribunal, no período de 01/01/2013 a 31/12/2022 que correspondam aos parâmetros: pedidos de "suspensão de liminar ou antecipação de tutela" e pedidos de "suspensão de execução de sentença" (relatório estatístico por ano)? c) Planilha contendo a listagem de todos os processos (identificados pelos seus respectivos números) apreciados pela Presidência deste Tribunal, no período de 01/01/2013 a 31/12/2022 que correspondam ao parâmetro: pedidos de "Suspensão de Liminar e de Sentença" (classe Código 11555) e pedidos de "Suspensão de Segurança Cível" (classe Código 11556) e seus respectivos assuntos. Tal qual previsto no art. 2º da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, solicitamos que referida planilha indique os dados básicos do processo de livre acesso, notadamente: "I – número, classe e assuntos do processo; II – nome das partes e de seus advogados; III – movimentação processual; IV – inteiro teor das decisões, sentenças, votos e acórdãos". Desde já agradecemos. Atenciosamente Equipe de Pesquisa JUSTA	Sim	Não



**PODER JUDICIÁRIO**  
**OUIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

SOLICITAÇÕES REALIZADAS	56
SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	56
RECURSOS	03
PROCESSOS NÃO PROTOCOLADOS	06
PEDIDOS RECEBIDOS E DEFERIDOS	56
PEDIDOS INDEFERIDOS	00
TOTAL	56

- Todos os pedidos de acesso foram recebidos, bem como atendidos, dando a resposta final ao solicitante/usuário.



Colaborando para o Estado Democrático de Direito

**Des. Agostino Silvério Junior.**  
**Ouvidor-Geral/TJAP**  
**BIÊNIO 2023 - 2025**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023119861 - 13, por BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS em 08/03/2024 14:33:40. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMNSOW2H8**